



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 72/2023

OFÍCIO Nº 0233/2023-GAP

Protocolo 36145 Envio em 10/04/2023 16:48:01

Paraguaçu Paulista-SP, 05 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 66/2023-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a ausência de monitoras em veículos do transporte escolar, de acordo como Departamento de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 as respostas constam em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 66/2023 – Câmara Municipal – Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, requer informações sobre a ausência de monitoras em veículos do transporte escolar.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de abril de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pela Vereadora, informamos que:

- 1) Sim.
- 2) No trajeto da Cabeceira da Roseta, não é disponibilizado monitor no transporte escolar porque se trata de um itinerário curto.
- 3) Sim.
- 4) Não.
- 5) No momento, **as leis da administração municipal ainda não contemplam a criação do cargo de monitor do transporte escolar.**
- 6) Prejudicado, pois não se aplica.



Documento assinado digitalmente
PAULA RENATA BERTHO
Data: 03/04/2023 15:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

